



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2015-SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 9029/2018– SEMAD**, observando-se o que determina o artigo 57 da lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH acerca do **Contrato nº 025/2015 – SEMAD** com vistas a **prorrogação de prazo através de Termo Aditivo à contratação com a Empresa DB1 GOLBAL SOFTWARE**, empresa tecnicamente qualificada, como forma de garantir a continuidade dos serviços de Controle e Administração de Margem Consignável, assim como, a compatibilidade e a interação entre os Sistemas CONSIGNET (Sistema de Gestão de Acesso ao Crédito Consignado) e o GRH (Sistema de Gestão de Recursos Humanos) de competência do Município de Belém, tendo como órgão Gestor de Controle e Administração da margem Consignável a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** e, como entidade Gestora Tecnológica, a **Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA**, necessitando, portanto, da presente renovação do prazo para continuidade dos serviços pelo igual período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO ainda acerca da importância em dar continuidade nos serviços e prorrogação do prazo inicial referente ao instrumento original, reajustando o valor cobrado por linha averbada de R\$0,48 para R\$0,50 conforme índice IPCA-E/IBGE ACUMULADO de 4,56%;

CONSIDERANDO que o DARH/SEMAD indica demonstrativo remissivo ao Aditamento em apreço, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Municipalidade, consignada na seguinte planilha, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	QUANTIDADE LANÇAMENTOS POR LINHA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de cessão de uso da solução integrada tecnológica para a atividade de controle de margem consignável aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da PMB.	Até 50.000 lançamentos	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 300.000,00
Valor Total por Extenso: Trezentos Mil Reais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Destarte, conforme demonstrado pela Justificativa apresentada pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DARH, em fls. 04, em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do aditamento contratual referente ao PROCESSO Nº 9029/2018 – SEMAD, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação da vigência por igual período de 12 (doze) meses.

Ao DARH/SEMAD, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, certidões e demais providências adstritas.

Em cópia ao **NUSP/SEMAD**, para providências ulteriores.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

Evanilde Gomes Franco
Secretária Municipal de Administração